

## DEFENSORIA PÚBLICA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SÚMULA TJ Nº 40

"NÃO É OBRIGATÓRIA A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, FACULTADA A ESCOLHA DE ADVOGADO PARTICULAR PARA REPRESENTÁ-LO EM JUÍZO, SEM A OBRIGAÇÃO DE FIRMAR DECLARAÇÃO DE QUE NÃO COBRA HONORÁRIOS."

REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. [2001.146.00006](#). Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: DES. MIGUEL PACHÁ. Registro do Acórdão em 13/09/2002. Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV, e Fed. 1.060/50 Rec. Esp. [91.609/SP](#), Rec. em MS [7.914/RJ](#), STJ, Rec. em MS [600/RJ](#), STJ, Ag. inst. [2000.002.12883](#), 16ª C. Cível, TJRJ, Ag. Inst. [2000.002.13664](#), 15ª C. Cível, TJRJ, Ag. Inst. [2000.002.15281](#), 10ª C. Cível, TJRJ, Ag. Inst. [2001.002.01767](#), 5ª C. Cível, TJRJ; Ag. Inst. [2000.002.16766](#), 15ª C. Cível, TJRJ; Ag. Inst. [2001.002.00326](#), 8ª C. Cível, TJRJ. Veja: 2006.002.23515

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA TJ Nº 80

"A DEFENSORIA PÚBLICA É ÓRGÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. LOGO, A ESTE NÃO PODE IMPOR CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS EM FAVOR DAQUELE CENTRO DE ESTUDOS, CONFORME JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA DO STJ. "

Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante n.º [2005.146.00002](#)– Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unanimidade – Relator: Des. Humberto de Mendonça Manes – Registro de Acórdão em – 22/08/05 - Fls. 7981/7983

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA TJ Nº 182

VERBETE SUMULAR CANCELADO, conforme decisão do Órgão Especial no Processo Administrativo nº. 0022115-83.2018.8.19.0000. Julgamento em 23/07/2018. Relator: Desembargador Luiz Zveiter. Votação por maioria. Acórdão publicado em 24/07/2018.

"NAS AÇÕES QUE VERSEM SOBRE A PRESTAÇÃO UNIFICADA DE SAÚDE, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA EM FAVOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA NÃO DEVE EXCEDER AO VALOR CORRESPONDENTE A MEIO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SUMULA TJ Nº 221

"OS MUNICÍPIOS E AS FUNDAÇÕES AUTÁRQUICAS MUNICIPAIS RESPONDEM PELA VERBA HONORÁRIA DEVIDA AO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM CASO DE SUCUMBÊNCIA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SUMULA TJ Nº 235

"CABERÁ AO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE A NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL A SER EXERCIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE, NOS CASOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR, NOS MOLDES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 142 PARÁGRAFO ÚNICO E 148 PARÁGRAFO ÚNICO "F" DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE C/C ART. 9 INCISO I DO CPC , GARANTIDO ACESSO AOS AUTOS RESPECTIVOS."

REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº [0038977-13.2010.8.19.0000](#) - Julgamento em 04/04/2011 - Relator: Desembargadora Elizabeth Gregory. Votação unânime.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SUMULA TJ Nº 322

"NÃO CABE A CONDENAÇÃO, NEM A EXECUÇÃO, DE AUTARQUIAS ESTADUAIS OU FUNDAÇÕES AUTÁRQUICAS ESTADUAIS A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. "

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0063254 59.2011.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 30/06/2014 - RELATOR: DESEMBARGADOR EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 421

OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NÃO SÃO DEVIDOS À DEFENSORIA PÚBLICA QUANDO ELA ATUA CONTRA A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO À QUAL PERTENÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

27. Nas ações que versem sobre a prestação unificada de saúde, a verba honorária arbitrada em favor do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública não deve exceder ao valor correspondente a meio salário mínimo nacional.

Precedentes: ApCv [2009.001.47077](#), TJERJ, 7ª C. Cível, julgada em 02/09/2009. ApCv [2009.001.47604](#), TJERJ, 5ª C. Cível, julgada em 28/08/2009.

28. Os municípios e as fundações autárquicas estaduais e municipais respondem pela verba honorária devida ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, em caso de sucumbência.

Precedentes: ApCv [2009.227.02514](#), TJERJ, 19ª C. Cível, julgada em 26/08/2009; ApCv [2009.001.27949](#), TJERJ, 9ª C. Cível, julgada em 25/08/2009.

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 24**

**ENUNCIADO 3** – O Juiz encaminhará a Defensoria Pública cópia do processo em que crianças/adolescentes tenham sido devolvidos, no estágio de convivência em processos de Adoção ou em Guardas prolongadas, para que seja analisada a viabilidade da propositura de Ação Indenizatória por Danos Morais, em razão de abandono efetivo.

**ABRIGOS, DESBRIGAMENTOS E COMPETÊNCIA 3** – Inerte o Ministério Público quanto à propositura de Ação de Destituição do Poder Familiar, poderá a Defensoria Pública, na qualidade de Curadora Especial, ingressar com a referida ação.

[AVISO TJ Nº 24, DE 10/07/2008](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 23**

### **11.7 - TURMAS RECURSAIS - ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Enquanto inexistir a designação de órgão de atuação da Defensoria Pública nas Turmas Recursais, o Juiz Relator deverá officiar ao Defensor Público Geral da assistência judiciária solicitando a designação de Defensor Público para acompanhar o processo, ciente de que a publicação posterior do acórdão ou o resultado do julgamento no Diário Oficial valerá como intimação da parte para os fins do Art. 506 do CPC.

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39**

**9 - A Autoridade Policial** deverá, obrigatoriamente, indagar dos envolvidos se há testemunhas do fato, fazendo constar do Termo tal informação - (I EJMP-DP-PM).

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17**

**18 - Ao Estado do Rio de Janeiro** não pode ser imposta condenação ao pagamento de honorários em favor do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública.

Justificativa: A Defensoria Pública é órgão do Estado do Rio de Janeiro. Logo, a este não se pode impor condenação nos honorários em favor daquele Centro de Estudos, conforme jurisprudência iterativa do STJ.

Ref.: REsp 658318/RJ, STJ, 1ª Turma, DJ 11/10/2004, p. 242  
ApCv 2003.001.34811, TJERJ, 7ª Cível, julgada em 16/03/2004  
ApCv 2003.001.22898, TJERJ, 13ª Cível, julgada em 04/02/2004

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 58**

**4- Defensoria Pública:** Não cabe ao juízo a convocação dos assistidos para comparecimento ao órgão de atuação da Defensoria Pública.

[AVISO TJ Nº 58, DE 17/12/2001](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

Enunciado CRIMINAL Nº 9 - A intimação do autor do fato para a audiência preliminar deve conter a advertência da necessidade de acompanhamento de advogado e de que, na sua falta, ser-lhe-á nomeado Defensor Público.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56**

ENUNCIADOS CÍVEIS:

9.7 - TURMAS RECURSAIS - ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA - ENQUANTO INEXISTIR A DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NAS TURMAS RECURSAIS, O JUIZ RELATOR DEVERÁ OFICIAR AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO, CIENTE DE QUE A PUBLICAÇÃO POSTERIOR DO ACÓRDÃO OU O RESULTADO DO JULGAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL VALERÁ COMO INTIMAÇÃO DA PARTE PARA OS FINS DO ART. 506 DO CPC.

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17**

ENUNCIADOS CÍVEIS:

ENUNCIADO 23 - ENQUANTO EXISTIR A DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NAS TURMAS RECURSAIS, O JUIZ RELATOR DEVERÁ OFICIAR AO PROCURADOR-GERAL DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO, CIENTE DE QUE A PUBLICAÇÃO POSTERIOR DO ACÓRDÃO OU O RESULTADO DO JULGAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL VALERÁ COMO INTIMAÇÃO DA PARTE PARA OS FINS DO ART. 506 DO CPC.

[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18**

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

VI - A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DEVE CONTER ADVERTÊNCIA DA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE ADVOGADO, E DE QUE NA SUA FALTA SER-LHE-Á DESIGNADO DEFENSOR PÚBLICO. (POR UNANIMIDADE)

[AVISO TJ Nº 18, de 22/10/1997](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº XXXIX – A vantagem em dobro do prazo para a Defensoria Pública depende de sua tempestiva habilitação.

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)